



Número: **0845808-34.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **02/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARISTELA DA SILVA (AUTOR)		ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO) CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO) BRUNO HENRIQUE CORTEZ DE PAULA (ADVOGADO)	
FABIO ALVES PEREIRA (AUTOR)		ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO) CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO) BRUNO HENRIQUE CORTEZ DE PAULA (ADVOGADO)	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78132982	02/02/2022 17:17	Petição	Petição
78132985	02/02/2022 17:17	2763935_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição
78132986	02/02/2022 17:17	2763935_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros documentos
78132987	02/02/2022 17:17	2763935_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08458083420198205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARISTELA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR** 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 2 de fevereiro de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~





			N° DA CONTA JUDICIAL	
			400126691421	
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		25/01/2022	3795	ESTADUAL
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	
24/01/2022	2763935	08458083420198205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA		ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
NATAL		23 VARA CIVEL	RÉU	18224,08
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A			Jurídica	61074175000138
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
FABIO ALVES PEREIRA			Física	02244315444
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
828A2FF2391DB1AA				
CÓDIGO DE BARRAS				



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2019 a Novembro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	21/10/2020 a 03/01/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	884 dias	1,166349
Percentual correspondente	884 dias	16,634912 %
Valor corrigido para 01/11/2021	(=)	R\$ 15.745,71
Juros(439 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 2.361,86
Sub Total	(=)	R\$ 18.107,57
Valor total	(=)	R\$ 18.107,57

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2019 a Novembro/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	823 dias	1,165067
Percentual correspondente	823 dias	16,506743 %
Valor corrigido para 01/11/2021	(=)	R\$ 1.165,07
Sub Total	(=)	R\$ 1.165,07
Honorários (10%)	(+)	R\$ 116,51
Valor total	(=)	R\$ 1.281,58

